



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE Nº 001/2020

PROCESSO Nº 083/2020

DOTAÇÕES: 3.3.90.30.01

Às quinze horas do dia 30 de junho de 2020, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações Cezário Reis Lima, localizada no 1.º andar do Anexo Rui Barbosa, sob a Presidência do Senhor José de Jesus Ferreira Gonçalves, estando presentes os membros Paulo Cesar Vieira e Rogério Domingos Silva, foi procedida a abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 001/2020, Processo n.º 083/2020, destinado a aquisição de combustíveis para abastecer a frota de automóveis da Câmara Municipal de Praia Grande. Entregaram tempestivamente os Envelopes – Proposta Comercial as seguintes empresas: RUI DA SILVA DIOGO, RG 11848862, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP – representando a empresa AUTO POSTO DI MÔNACO LTDA. O Senhor Presidente solicitou que os membros da Comissão e os representantes rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes Proposta Comercial, colocando à disposição dos membros da Comissão e dos representantes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Da análise das propostas, a vista das exigências constantes no Convite n.º 001/2020, a Comissão deliberou:

- 1 Classificar em primeiro lugar a proposta da firma AUTO POSTO DI MÔNACO LTDA, por apresentar o menor valor global para o serviço licitado, ou seja, R\$ 102.321,00 (cento e dois mil, trezentos e vinte e um reais);



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FLS. 99 DO PROC.
Nº 83 / 12020

Funcionário

Registra-se que embora apenas uma empresa tenha entregue os envelopes na sessão pública para a realização do certame, a Comissão Permanente de Licitação aceitou a proposta e declarou a empresa vencedora. Vale destacar que foi realizado no dia 17/06/2020, pregão presencial para aquisição do objeto que resultou deserto e foram enviados 5 cartas convites para a sessão pública do convite nº 01/2020 a ser realizado nesta data. Assim, justifica-se a validação do presente convite, uma vez que ficou evidenciado desinteresse por partes das demais empresas do ramo.

Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e pelos representantes.


JOSÉ DE JESUS FERREIRA GONÇALVES
Presidente


PAULO CESAR VIEIRA
Membro


ROGÉRIO DOMINGOS SILVA
Membro


AUTO POSTO DI MÓNACO LTDA - RUI DA SILVA DIOGO